

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05/07/2023, na cidade de Teresópolis, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº. 510010704011, expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 0535159-02.2005.4.02.5101/RJ, movido pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de SAMUELE SCHINAZI, após as formalidades legais, PROCEDI À REAVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO:

- 1- Imóvel “Fração ideal de 1/9 dos terrenos abaixo descritos e benfeitorias em proporção, correspondentes à CASA N. 09 (NOVE) do Parque Residencial 1.550, com entrada pela rua Sebastião Lacerda n. 1500, sendo o terreno constituído dos lotes 28, 30 e 32 da rua Maranhão e 115 e 117 da Avenida Alberto Torres. O imóvel está inscrito sob a matrícula nº 3.927, livro 2/13, fls. 159, no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis/RJ. ”.

Avaliação do imóvel acima descrito: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Teresópolis, 05 de julho de 2023.

Felipe Bianco – Mat.14429
Oficial de Justiça Avaliador Federal